



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 3.487/2021, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E ONLINE PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE REPRESENTANTE TITULAR E SEU RESPECTIVO SUPLENTE; E 01 (UMA) VAGA PARA REPRESENTANTE SUPLENTE, VINCULADA AO MANDATO DA PROFESSORA LÍVIA MENDES MOREIRA MIRAGLIA (TITULAR), TODAS DA CLASSE C, DENOMINADA PROFESSOR ADJUNTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, JUNTO À EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG.

EDITAL Nº 751/2021/DIREITO-SGE-UFMG

PROCESSO Nº 23072.225053/2021-26

Às dezoito horas do dia dezoito de junho de 2021, por meio do Sistema de Consultas *Online* da UFMG <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado, para provimento de 01 (uma) vaga de representante titular e seu respectivo suplente; e 01 (uma) vaga para representante suplente, vinculada ao mandato da Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia (titular), todas da Classe C, denominada professor ADJUNTO da carreira de magistério superior, junto à Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, tendo, como inscritos os seguintes candidatos: 01) 01 (uma) vaga de representante titular e seu respectivo suplente: CHAPA 01, composta pelos servidores docentes **Leonardo Netto Parentoni** (titular) e **Lucas Carlos Lima** (suplente); 02) 01 (uma) vaga para representante suplente, vinculada ao mandato da Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia (titular): não houve inscritos. **DELIBERAÇÃO**: Satisfeitos os termos do Edital e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte **RESULTADO**, conforme quadro abaixo.

RESULTADO:	
01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe C, denominada professor <u>ADJUNTO</u> da carreira de magistério superior, junto à Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG	
Total de Votantes Aptos	49
Total de Cédulas Recebidas	17
Total de Votantes Ausentes	32
Total de Votos em Branco	03
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	CHAPA 01
	14
RESULTADO FINAL	A CHAPA 01 , composta pelos servidores docentes Leonardo Netto Parentoni (titular) e Lucas Carlos Lima (suplente) obteve 14 (quatorze) votos, sendo eleitos representantes da Classe C, denominada professor <u>ADJUNTO</u> da carreira de magistério superior, junto à Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG.

RESULTADO:		
01 (uma) vaga para representante suplente, vinculada ao mandato da Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia (titular), todas da Classe C, denominada professor <u>ADJUNTO</u> da carreira de magistério superior, junto à Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG		
Total de Votantes	Não se aplica	
Total de Votos Computados	Não se aplica	
Total de Abstenções	Não se aplica	
Total de Votos Nulos	Não se aplica	
Total de Votos em Branco	Não se aplica	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	CHAPA 01	CHAPA 02
	Não se aplica	Não se aplica
RESULTADO FINAL	Não se aplica	

Mônica Sette Lopes
(Presidente)

Hermes Vilchez Guerrero
(Membro docente)

Fabiano Rocha de Lacerda
(Membro TAE)

Talles William Marques de Oliveira
(Membro TAE)

Laura Farias Araújo de Souza
(Membro Discente)

Mateus Leme dos Santos Cardoso
(Membro Discente)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 18/06/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Rocha de Lacerda, Servidor(a)**, em 18/06/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 18/06/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 18/06/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles William Marques de Almeida, Servidor(a)**, em 18/06/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Farias Araújo de Souza, Usuário Externo**, em 20/06/2021, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793247** e o código CRC **6E6620CB**.